

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2023****Processo nº 359/2023****Pregão Presencial R. de preço nº 002/2023****Ata de Registro de Preço nº. 002/2023****Validade 12 meses**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40 sediada à Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nereu Fontes da Luz**, portador do CPF: 812.493.731-15, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 002/2023**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO CONserto E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DO PODER EXECUTIVO E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, especificados no referido Edital.

Resolve:

Registrar os preços para desconto em peças a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 002/2023, sucedido em 28 de Setembro de 2023 às 10:00hs.

01 – TOCANTINS AUTO CAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 48.662.747/0001-31

DESCRIÇÃO	DESCONTO EM TODOS OS ITENS GANHO PELA EMPRESA
Peças da TABELA DO FABRICANTE	11%

ITEM 01 PEÇAS PARA VEICULOS LEVES PREFEITURA

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169



HILUX BRANCA	RBY-1G29	2021	DIESEL
VOLKSWAGEN UP MA FLEX	OYB - 8423	2016/2016	FLEX
VW GOL	OLJ-1B14	2015	GASOLINA
FIORINO FIAT	MVO 2659	1999	GASOLINA
VW VOYAGEM	OLF - 1F99	2022	GASOLINA

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
01	R\$ 30.000,00

ITEM 02 PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS LEVES PREFEITURA

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
HILUX BRANCA	RBY-1G29	2021	DIESEL
VOLKSWAGEN UP MA FLEX	OYB - 8423	2016/2016	FLEX
VW GOL	OLJ-1B14	2015	GASOLINA
FIORINO FIAT	MVO2659	1999	GASOLINA
VW VOYAGEM	OLF - 1F99	2022	GASOLINA

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
02	R\$ 15.000,00

ITEM 03 ASSESSORIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS LEVES PREFEITURA

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
HILUX BRANCA	RBY-1G29	2021	DIESEL

Handwritten signature in blue ink

VOLKSWAGEN UP MA FLEX	OYB - 8423	2016/2016	FLEX
VW GOL	OLJ-1B14	2015	GASOLINA
FIORINO FIAT	MVO2659	1999	GASOLINA
VW VOYAGEM	OLF - 1F99	2022	GASOLINA

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
03	R\$ 10.00,000

ITEM 04 PEÇAS PARA VEICULOS GRANDES PREFEITURA

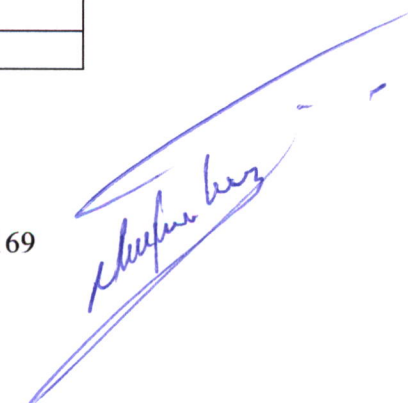
VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO BASCULANTE	OYB 2352	2013/2013	DIESEL
CAMINHÃO CARGA SECA	I60-4631		DIESEL
CAMINHÃO COMPACTADO	RSC-4J90	2021	DIESEL

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
04	R\$ 135.000,00

ITEM 05 PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS GRANDES PREFEITURA

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO BASCULANTE	OYB 2352	2013/2013	DIESEL
CAMINHÃO CARGA SECA	I60-4631		DIESEL
CAMINHÃO COMPACTADO	RSC-4J90	2021	DIESEL

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
05	R\$ 10.000,00



**ITEM 06 ASSOSSORIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS GRANDES
PREFEITURA**

VEÍCULO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO BASCULANTE	OYB 2352	2013/2013	DIESEL
CAMINHÃO CARGA SECA	I60-4631		DIESEL
CAMINHÃO COMPACTADO	RSC-4J90	2021	DIESEL

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
06	R\$ 10.000,00

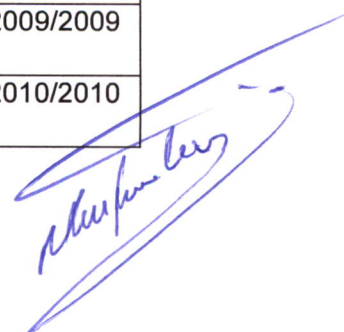
ITEM 08 PEÇAS ELETRICAS PARA TRATORES E MAQUINAS DA PREFEITURA

TRATOR JONH DEERE 5700	DIESEL	2014
TRATOR CASE I	DIESEL	2014
TRATOR CASE II	DIESEL	2014
TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	DIESEL	2015
PATROL PAC 2	DIESEL	2012
TRATOR NEW HOLLAD TT 4.75	DIESEL	2020
TRATOR NEW HOLLAD TT 75	DIESEL	2020
PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300	DIESEL	2022
RETRO ESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	2020
RETRO ESCAVADEIRA CASE NH580	DIESEL	2014

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
08	R\$ 25.000,00

ITEM 09 PEÇAS PARA VEICULOS EDUCACÃO

ONUIBUS VW	QWE-7D55	DIESEL	2020
ONIBUS VW	QWC-5F40	DIESEL	2021
ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A 6 ESC.	MVW - 9853	DIESEL	2004/2004
ÔNIBUS VW / INDUSCAR FOZ U 15190	MXC - 9907	DIESEL	2009/2009
ÔNIBUS VW /MARCAGRANMINIO 8120	MXD - 4772	DIESEL	2010/2010



ÔNIBUS	QKJ - 2271	DIESEL	2018
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003
KOMBI LAST EDITION	OLI - 1724	GASOLINA	2013/2014

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
09	R\$ 200.000,00

ITEM 10 PEÇAS ELETRICAS, ASSOSSORIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS EDUCACÃO

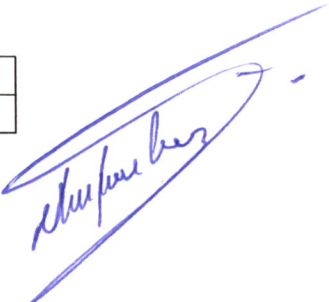
ONUIBUS VW	QWF-7D55	DIESEL	2020
ONIBUS VW	QWC-5F40	DIESEL	2021
ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A 6 ESC.	MVW - 9853	DIESEL	2004/2004
ÔNIBUS VW / INDUSCAR FOZ U 15190	MXC - 9907	DIESEL	2009/2009
ÔNIBUS VW /MARCAGRANMINIO 8120	MXD - 4772	DIESEL	2010/2010
ÔNIBUS	QKJ - 2271	DIESEL	2018
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003
KOMBI LAST EDITION	OLI - 1724	GASOLINA	2013/2014

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
10	R\$ 100.000,00

ITEM 11 PEÇAS PARA VEICULOS SAÚDE

L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QWA - 0185	DIESEL	2018
L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QKG - 6782	DIESEL	2016
RENAULT (AMBULANCIA)	OLN - 3339	GASOLINA	2013/2014
AMBULANCIA FIAT STRADA	RBS-2B73	GASOLINA	2021
AMBULANCIA FIAT STRADA	RSF-2H29	GASOLINA	2021
AMBULANCIA HILUX	RCN-2I79	DIESEL	2020/2021
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
11	R\$ 90.000,00



ITEM 12 PEÇAS ELETRICAS, ASSOSSORIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS SAÚDE

L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QWA - 0185	DIESEL	2018
L200 TRITON MITSUBSH COR BRANCA	QKG - 6782	DIESEL	2016
RENAULT (AMBULANCIA)	OLN - 3339	GASOLINA	2013/2014
AMBULANCIA FIAT STRADA	RBS-2B73	GASOLINA	2021
AMBULANCIA FIAT STRADA	RSF-2H29	GASOLINA	2021
AMBULANCIA HILUX	RCN-2I79	DIESEL	2020/2021
MICRO ÔNIBUS VAN SPRINTER	JGG - 5765	DIESEL	2003/2003

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
12	R\$ 20.00,00

ITEM 14 PEÇAS, PECAS ELETRIOCAS E ASSESSORIOS AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS DA ASSITENCIA SOCIAL

MERIVA PREMIUM	ELF - 7764	GASOLINA	2009
SAVEIRO	MWV-8291	GASOLINA	2012

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
14	R\$ 10.000,00

02 – AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA, CNPJ:04.602.727/0001-08

DESCRIÇÃO	DESCONTO
Peças da TABELA DO FABRICANTE	11%

ITEM 07 PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINARIOS DA PREFEITURA

TRATOR JONH DEERE 5700	DIESEL	2014
TRATOR CASE I	DIESEL	2014
TRATOR CASE II	DIESEL	2014

Handwritten signature

TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	DIESEL	2015
PATROL PAC 2		2012
CARRETA AGRICOLA CEMAPE I		2014
CARRETA AGRICOLA CEMAPE II		2014
ROÇADEIRA ARRASTO OSORIO		
SEMEADEIRA DE GRÃOS KHOLER BALDAN 5000 KG		
SEMEADEIRA DE GRÃOS 3.500 KG		
TRATOR NEW HOLLAD TT 4.75	DIESEL	2020
TRATOR NEW HOLLAD TT 75	DIESEL	2020
GRADE HIDRAULICA I – 14 DISCOS		
GRADE HIDRAULICA II – 14 DISCOS		
GRADE HIDRAULICA III – 12 DISCOS		
GRADE DE ARRASTO – 14 DISCOS		
ROÇADEIRA HIDRAULICA		
PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300	DIESEL	2022
RETRO ESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	2020
TANQUE DE AGUA		
RETRO ESCAVADEIRA CASE NH580	DIESEL	2014

ITEM	VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO
07	R\$ 175.000,00

A empresa 01 – TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 48.662.747/0001-31, apresentou proposta nos itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, com um desconto de 11% (onze por cento) e um valor estimado total de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). 02 - AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA, CNPJ: 04.602.727/0001-08, apresentou proposta no item 07, com um desconto de 11% (onze por cento) e um valor estimado de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), perfazendo assim um valor global estimado de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

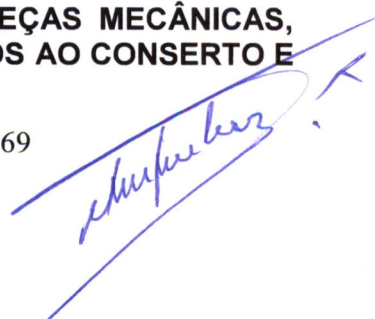
1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do (A) Sr(a). Gestor, **NEREU FONTES DA LUZ**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO CONserto E

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169



MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DO PODER EXECUTIVO E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DURANTE O ANO DE 2023/24.

CRENCIAMENTO

EMPRESAS

REPRESENTANTES

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA	CHRYSYIAN MOTA LIMA
TOCANTINS AUTO CAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ELETRICA LTDA - ME	WANDERSON PINHEIRO CORDEIRO

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

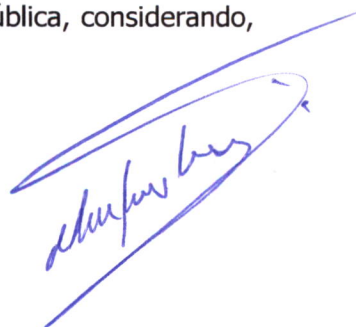
Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado, será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a)** - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b)** - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c)** - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d)** - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Oliveira de Fátima, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e Leis subsidiárias;
- e)** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.



A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PEÇAS ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DURANTE O ANO DE 2023/24.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

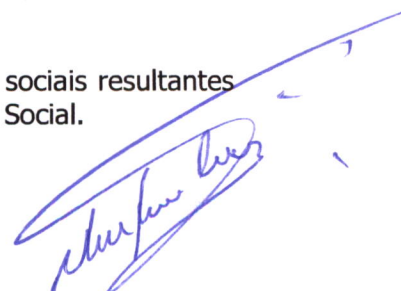
A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 002/2023**.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Oliveira de Fátima- TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.





Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de JANEIRO de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 359/2023**.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 03 de Outubro de 2023.

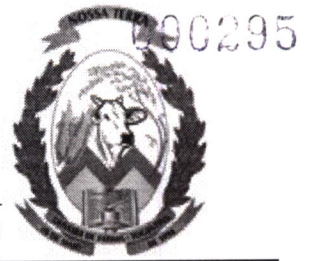
NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal

EMPRESA DETENTORA DA ATA

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA CNPJ: 04.602.727/0001-08	AUTO PECAS TRATOR DIESEL Assinado de forma digital por AUTO PECAS TRATOR DIESEL LTDA:04602727000108 Dados: 2023.10.03 09:47:12 -03'00' CHRYSSTIAN MOTA LIMA
TOCANTINS AUTO CAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ELETRICA LTDA – ME CNPJ: 48.662.747/0001-31	TOCANTINS AUTO CAR DISTR. DE PEÇAS E ELETRICA Assinado de forma digital por TOCANTINS AUTO CAR DISTR. DE PEÇAS E ELETRICA LTD:48662747000131 LTD:48662747000131 WANDERSON PINHEIRO CORDEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO III - OLIVEIRA DE FATIMA, TERÇA - FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023 - Nº 211

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2023

Processo nº 359/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 002/2023
Ata de Registro de Preço nº. 002/2023
Validade 12 meses

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40 sediada à Avenida Pará contornando Av. Poso Alto, S/N, Centro CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nereu Fontes da Luz**, portador do CPF: 812.493.731-15, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 002/2023**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO CONserto E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DO PODER EXECUTIVO E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, especificados no referido Edital.

Resolve:

Registrar os preços para desconto em peças a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 002/2023, sucedido em 28 de Setembro de 2023 às 10:00hs.

01 – TOCANTINS AUTO CAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ELÉTRICA LTDA CNPJ: 48.662.747/0001-31

02 – AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA, CNPJ:04.602.727/0001-08

A empresa 01 – TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 48.662.747/0001-31, apresentou proposta nos itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, com um desconto de 11% (onze por cento) e um valor estimado total de **R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**. **02 - AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA, CNPJ:04.602.727/0001-08**, apresentou proposta no item 07, com um desconto de 11% (onze por cento) e um valor estimado de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, perfazendo assim um valor global estimado de **R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)**.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 03 de Outubro de 2023.

NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 002/2023**, expedido em 13 de Setembro de 2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO CONserto E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DO PODER EXECUTIVO E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com maior desconto oferecido para peças conforme segue:

01 – TOCANTINS AUTO CAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ELÉTRICA LTDA CNPJ: 48.662.747/0001-31.

02 – AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA CNPJ:04.602.727/0001-08.

A empresa 01 – TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 48.662.747/0001-31, apresentou proposta nos itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, com um desconto de 11% (onze por cento) e um valor estimado total de **R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**. **02 - AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA, CNPJ:04.602.727/0001-08**, apresentou proposta no item 07, com um desconto de 11% (onze por cento) e um valor estimado de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, perfazendo assim um valor global estimado de **R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)**, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 03 dias do mês de Outubro de 2023.

Nereu Fontes da Luz
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

CONTRATADA: J P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº

NEREU FONTES DA

Assinado de forma digital por NEREU FONTES DA LUZ:81249373115

